



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA ESCAVAÇÕES TARZAN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 078/2022, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2021**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 236/2021, PROCESSO nº 1327/2021**, no Sistema de Registro de Preços, homologado em 06 de dezembro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 078/2022, datado de 01 de fevereiro de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 078/2022, datado de 01 de fevereiro de 2022, corrige-se o contrato, a fim de que passe a constar que se refere ao “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2021**”.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 18 de fevereiro de 2022.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518